

# **ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) – VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**

**A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 126, de 10 de julho de 2015, e suas retificações, que regulam o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado, faz publicar o Ato de Reserva de Vaga, mediante decisão judicial, e:

## **1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 **EVERTON TORRES DA FONSECA, CI nº 2115118**, concorreu às vagas para a 5ª RPM (VAGAS PARA 4º BPM-UBERABA, 37º BPM-ARAXÁ, 3ª CIA PM IND-ITURAMA, 4ª CIA PM IND-FRUTAL, 5ª CIA MESP-UBERABA E 5ª CIA PM IND MAT-UBERABA), do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado;

1.2 o candidato obteve 130,00 (cento e trinta) pontos na nota da prova I;

1.3 na 2ª Fase do concurso, foi considerado APTO nos Exames Preliminares e Complementares de Saúde, tendo sido convocado para a 3ª Fase, em que obteve 72,00 (setenta e dois) pontos;

1.4 na 4ª fase, o candidato foi considerado INDICADO na avaliação psicológica e INAPTO no exame toxicológico;

1.5 Aportou no Centro de Recrutamento e Seleção, mandado de segurança de número 1.0000.16.087587-8/000, datado de 22 de novembro de 2016, encaminhado pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, determinando a realização de novo exame toxicológico;

1.6 em 27 de janeiro de 2017 foi publicado Ato Complementar de Resultado do exame toxicológico do candidato, que foi considerado APTO;

1.7 a decisão judicial referente ao mandado de segurança de número 1.0000.16.087587-8/000, datado de 22 de novembro de 2016, determina que se faça a reserva de vaga ao autor para o próximo Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais;

1.8 o próximo curso denomina-se CFSd QPPM/2017.

## **2 RESOLVE:**

2.1 Fazer a reserva de vaga de **EVERTON TORRES DA FONSECA, CI nº 2115118**, candidato ao CFSd QPPM/2016 – Interior, em cumprimento de decisão judicial, no Curso de Formação de Soldados do QPPM, para o ano de 2017, CFSd QPPM/2017, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs> a convocação para matrícula, prevista no **ANEXO “A” DO EDITAL DRH/CRS Nº 13/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**. A documentação necessária para a realização da matrícula está prevista no subitem 7.4 do Edital do concurso para o qual se inscreveu (CFSd QPPM/2016-Interior).

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2017.

**(a) Graziela Carpinski Corrêa, Maj PM**  
**Resp. p/ Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção**